



Brasília, 12 de janeiro de 2022

À LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 59/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À REFORMAS DAS COBERTURAS DO TEATRO NEWTON ROSSI E DO EDUSESC DO CENTRO DE ATIVIDADES DE CEILÂNDIA.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 12/01/2021, às 11h16, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Vimos comunicar a Vossas Senhorias quanto a ausência do Cronograma Físico-Financeiro entre os anexos do Comprasnet. Por tanto, por meio desta fazemos a solicitação do mesmo.

Resposta: Conforme Anexo I – Caderno de Encargos e Especificações Gerais: “5.3 REGIME DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO (...) c) **As propostas serão apresentadas** em uma via, **devendo conter** preço global para execução dos serviços, planilha orçamentária discriminada, **cronograma físico-financeiro**, prazo de execução não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos e validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;

Conforme Edital PG 59-2021: “14.3. **A proposta financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações e documentos:** (...) h) **Cronograma Físico-Financeiro**, detalhando o desenvolvimento dos serviços, as etapas de cada serviço constante na Planilha Orçamentária, seus respectivos valores e os percentuais de execução de cada etapa, permitindo que se registre e acompanhe o previsto e o realizado;”

Os documentos que se encontram à disposição dos licitantes são suficientes para a elaboração das propostas financeiras, não sendo necessário nenhum envio adicional. O cronograma físico-financeiro deve ser elaborado e apresentado pelas licitantes.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **14/01/2021**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF